Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Veto nº 004/2017 – referente ao Projeto de Lei nº 101/2017 (Controle CMI)

Com base no que dispõe o artigo 79, § 1º, cc artigo 91 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do Executivo Municipal, sobre o Veto integral ao Projeto de Lei nº 101/2017 que "Estabelece a obrigatoriedade de contratação de bandas e Artistas da Terra para apresentações em shows e eventos musicais financiados por recursos do Poder Público Municipal.".

Considerando o Parecer Jurídico acostado, e após análise minuciosa da matéria ora vetada, verificamos a constitucionalidade, conveniência, oportunidade e utilidade da proposição, razão pela qual, **opinando pela rejeição do Veto,** dispensando, por supérfluas, outras tantas considerações.

Vereador: Vagner Santos Negrine
Presidente e Relator - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Joceir Cabral de Melo
Vice-Presidente - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Rogério da Silva Rocha

Membro - COLEJUR